



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
ESCLARECIMENTOS - TJ/AM/SECOP/COLIC

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. **027/2022**, processo administrativo nº **2021/000025099-00**, cujo objeto é o registro de preço para eventual aquisição de 600 (seiscentos) Computadores ou Mini Computadores acompanhados de 01(um) Monitor a serem usados nas unidades judiciais, unidades administrativas, unidades de suporte, e outros que o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas demandar, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência do Edital.

À Empresa **INFORMÁTICA DA FONTE COM E SERV EIRELI LTDA**,

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2022/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-027-2022>

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2022

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **INFORMÁTICA DA FONTE COM E SERV EIRELI LTDA**, a pregoeira apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

RESPOSTA: "O entendimento está correto."

Tendo em vista a manifestação do Setor Técnico, segue mantida a Sessão Pública designada para o dia 05/04/2022 às 10h00 (Horário de Brasília) para abertura do certame.

Manaus, 28 de março de 2022.

Tatiana Paz de Almeida

Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA PAZ DE ALMEIDA**, **Coordenador(a)**, em 28/03/2022, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0492831** e o código CRC **F6961388**.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE nº 027/2022

Rauny dos Santos Pena Forte <rauny.forte@tjam.jus.br>

28 de março de 2022 10:16

Para: Mariana Mendonça Pessoa de Souza <mariana.souza@tjam.jus.br>

Cc: "Comunicação, Divisão" <ti@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>, Breno Figueiredo Corado <breno.corado@tjam.jus.br>, Rodrigo Dos Santos Marinho <rodrigo.marinho@tjam.jus.br>

Bom dia.

Em atenção ao recebimento de solicitação para esclarecimentos quanto aos itens do termo de referência, informo por meio de manifestação Ofício n.º 080/2022 SETIC, que consta em anexo.,

Atenciosamente,

Rauny dos Santos Pena Forte

Tribunal de Justiça do Amazonas - TJAM
Secretaria de Tecnologia da Informação de Comunicação - SETIC
Chefe de Suporte e Atendimento dos Fóruns da Capital
Telefones | (092) 3303-5172 / 5266

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Ofício 080 - Solicitação de Esclarecimentos_PE_ 027_2022-SEI 2021_000025099-00.pdf
214K



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Ofício n.º 080/2022 SETIC

Manaus, 28 de março de 2022

A Sra
Maria Mendonça Pessoa de Souza
Coordenadoria de Licitações - COLIC

Assunto: Resposta ao questionamento da empresa **INFORMATICA DA FONTE COM E SERV EIRELI LTDA - ME**

Questionamento: “De acordo com o termo de referência, serão aceitos MINI PCs, entretanto referente às conexões de vídeo do desktop, no edital encontra-se as seguintes exigências:

B. Mínimo de 02 conexões de vídeo, sendo: 01 porta de vídeo (VGA) e as outras 01 conexão de vídeo digital Display Port ou HDMI ou DVI (desde que estas, estejam presentes nas conexões de vídeo dos monitores a serem fornecidos).

C. O Fornecedor deverá encaminhar os cabos e conexões compatíveis (cabos adaptadores) com as saídas de vídeo instaladas na máquina (se VGA, DVI, HDMI ou DisplayPort).

No caso de um MINI PC, este dispõe de conexões de vídeo digital, geralmente HDMI e displayport ou DVI.

De acordo com o subitem C, citado acima (cabos adaptadores) entendemos que será aceito um MINI PC que possua duas conexões digitais - desde que seja entregue com um adaptador da saída digital para VGA.

Está correto nosso entendimento? Caso o entendimento anterior não esteja correto, solicitamos esclarecer. ”

RESPOSTA: Sim, o entendimento está correto.

Atenciosamente,

RAUNY DOS
SANTOS PENA
FORTE

(assinado digitalmente)

RAUNY DOS SANTOS PENA FORTE

Chefe do Setor de Suporte e Atendimentos dos Fóruns da Capital - SETIC

Assinado de forma digital
por RAUNY DOS SANTOS
PENA FORTE
Dados: 2022.03.28
10:13:33 -04'00'